

Presença feminina na política está abaixo do exigido por lei

CCJ discute proposta de Marisa Serrano que destina mais recursos do Fundo Partidário para as legendas que conseguirem eleger maior número de candidatas à Câmara dos Deputados

especial
Cidadania

Os resultados das eleições legislativas do próximo domingo devem confirmar que os estímulos da legislação atual não foram suficientes para elevar ao patamar desejado a participação das mulheres na política. A minirreforma eleitoral do ano passado exigiu que cada

partido apresentasse um mínimo de 30% de candidaturas femininas, mas o percentual de eleitas será muito inferior.

Para corrigir isso, projeto da senadora Marisa Serrano em discussão na CCJ quer usar o Fundo Partidário como mecanismo mais eficaz, ao destinar 10% dos recur-

sos às legendas que conseguirem eleger candidatas à Câmara. Levantamento junto à Justiça Eleitoral mostra que a presença feminina entre os que disputam cadeiras no Congresso é minoritária em todos os partidos. Ao Senado, são apenas 25 mulheres entre os 205 postulantes. **4**

Cristina Gallo/Senado Federal



Estudantes do Colégio Tiradentes da PM de Minas Gerais visitam o Plenário do Senado Federal: informações sobre cidadania e processo legislativo

Mais de 110 mil recebem aula de democracia

O Congresso Nacional recebeu mais de 110 mil pessoas de janeiro a agosto deste ano, por meio do programa integrado de visitas mantido pelo Senado e pela Câmara. Roteiro destaca informações sobre a história do Parlamento e sua importância para a democracia brasileira. **2**

Estatuto traz garantias para quem utiliza crédito rural

Proposta do senador Gilberto Goellner quer reequilibrar relações entre os produtores rurais e as instituições bancárias do país. **3**

Campanha incentiva a doação de órgãos **3**

Campanha lançada ontem pelo governo federal marca o Dia Nacional de Doação de Órgãos



Senador critica tentativa de mudar regra para votação

Alvaro Dias disse ser "fora de hora" a ação do PT contra a obrigação de o eleitor apresentar dois documentos para poder votar. **2**

Programa integrado de visitas guiadas ao Senado e à Câmara atrai um número cada vez maior de turistas nacionais e estrangeiros, estudantes e grupos organizados



Cristina Gallo/SENADO FEDERAL

Estudantes do Colégio Tiradentes, da Polícia Militar de Minas Gerais, visitaram o Senado Federal na última sexta-feira

Congresso recebeu 110 mil visitantes em oito meses

MAIS DE 110 mil pessoas visitaram o Congresso Nacional de janeiro a agosto deste ano pelo programa integrado de visitas mantido pelo Senado e pela Câmara dos Deputados. Quem só conhecia o Palácio do Congresso Nacional por meio de cartões postais ou pelas imagens veiculadas pelos meios de comunicação pôde visitar as principais dependências das duas Casas e levar informações sobre a história do Parlamento e sua importância para a democracia brasileira, junto com noções sobre o processo legislativo.

De perfil diversificado, o público é formado por estudantes, turistas nacionais e estrangeiros e grupos de instituições públicas e privadas. Para atender à crescente procura externa, as duas Casas dispõem de equipes de servidores e estagiários qualificados para a atividade. Diariamente, entre 9h30 e 17h, as equipes estão a postos para guiar os visitantes, com saídas de grupos a cada meia hora.

Na sexta-feira passada, a equipe do programa Visite o

Congresso recebeu mais um grupo de visitantes: uma turma de 69 alunos do Colégio Tiradentes, da Polícia Militar de Minas Gerais. A iniciativa de trazer os alunos para conhecer a sede do Poder Legislativo federal foi de Fabrício Endrigo Neves de Souza, professor da disciplina de História.

– A intenção é criar nos alunos conhecimento de causa sobre o que é ser cidadão e o que são as instituições do país – disse.

Como assinalou o subcomandante da polícia militar mineira, major Walfrido de Lopes, que acompanhava o grupo, a visita a Brasília e ao Congresso Nacional é parte de projeto pedagógico apoiado pelo Comando-Geral da Polícia Militar. Cerca de 19 mil alunos estão matriculados nas 20 unidades do colégio militar em Minas Gerais. Segundo o major, a intenção é trazer mais estudantes para conhecer a capital federal.

Houve grande interesse dos estudantes mineiros pela arquitetura do interior dos plenários e pelas maquetes dos prédios

expostas no Salão Verde – uma maior, em redoma de vidro; e, ao lado, uma tátil, para deficientes visuais.

Também chamaram a atenção as peças do mobiliário do Plenário utilizadas na sede do Senado no Rio de Janeiro. Os estudantes manifestaram interesse pela exposição permanente sobre a história do Senado instalada no amplo corredor que liga o prédio principal do Palácio do Congresso às alas das comissões e gabinetes, conhecido como Túnel do Tempo,

No livro *Palavra de Visitante* são recolhidas impressões das visitas. Como informa a Secretaria de Relações Públicas do Senado, foram recebidas mais de 470 mensagens nos últimos meses, em sua maior parte favoráveis à visitação. Os que assinam os comentários e deixam e-mails recebem respostas às observações feitas. Providências também são tomadas a partir dos comentários.

A integração das visitas entre a Câmara e o Senado ocorreu em 2004. Com isso, foi possível ampliar o horário de atendimento e o número de monitores. Hoje, as visitas podem ser feitas inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Servidores e estagiários oferecem atendimento especializado aos visitantes

Alvaro critica ação do PT contra dois documentos para votar

Alvaro Dias (PSDB-PR) classificou como “fora de hora” a decisão do PT de protocolar uma ação direta de inconstitucionalidade contra a obrigatoriedade de apresentação do título de eleitor e de um documento de identificação com fotografia, no momento do voto. Até o último pleito, era exigida a apresentação de apenas um documento: o título eleitoral ou qualquer documento com foto. A determinação para que o eleitor apresente dois documentos foi fixada pela minirreforma eleitoral (Lei 12.034/09), aprovada pelo Congresso no ano passado.

Ao comentar a ação protocolada pelo PT na sexta-feira no Supremo Tribunal Federal, Alvaro Dias disse que a possibilidade de liminar (decisão provisória) retirando a exigência de apresentação dos dois documentos só tumultuará o pleito.

Na opinião do senador, a exigência de identificação estabelecida para este ano não cria problemas para o eleitor.

– Não vejo como um problema a necessidade de apresentação do título de eleitor [e de documento com foto]. O cidadão brasileiro hoje não tem dificuldade para conseguir esse documento. A determinação, aliás, é positiva. É didática e

pedagógica ao demonstrar a importância do voto e da segurança do processo.

Ação

A ação protocolada pelo Diretório Nacional do PT argumenta que a necessidade de apresentar dois documentos para votar representa “cerceamento legal ao direito político do cidadão”.

O partido alega ainda que “esse tipo de rigorismo não é estritamente indispensável para a segurança do sistema de votação”.

A Justiça Eleitoral prorrogou até quinta-feira – 30 de setembro – o prazo para se obter a segunda via do título. Todos os eleitores cadastrados até 5 de maio podem pedir a reimpressão do documento, em qualquer cartório eleitoral, mesmo fora do seu domicílio de votação. Os documentos oficiais para comprovação de identidade que serão aceitos, segundo o Tribunal Superior Eleitoral, são: carteira de identidade ou documento de valor legal equivalente, como identidade funcional; carteira de trabalho com foto; carteira de habilitação com foto; e certificado de reservista. Certidões de nascimento ou casamento não serão admitidas como prova de identidade.



Waldemir Borretto/SENADO FEDERAL

Alvaro Dias afirma que tentativa do PT contra nova obrigação eleitoral é “fora de hora”

Agenda

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço www.senado.gov.br/agencia/agenda.aspx

Plenário Sessão não deliberativa

14h A sessão de hoje é não deliberativa. Sem votações, destina-se a discursos de senadores. Roberto Cavalcanti (PRB-PB) e Alvaro Dias (PSDB-PR) estão entre os oradores inscritos.

SESSÃO ONLINE: a íntegra dos pronunciamentos publicados no **Jornal do Senado** pode ser lida no endereço www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sessao/default.asp

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney
1º Vice-Presidente: Marconi Perillo
2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko
1º Secretário: Heráclito Fortes
2º Secretário: João Vicente Claudino
3º Secretário: Mão Santa
4º Secretário: Patrícia Saboya
Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra
Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretor: Fernando Cesar Mesquita
Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327
Chefia de Reportagem: Teresa Cardoso e Sílvia Gomide
Edição: Moisés Oliveira e Nelson Oliveira
Site: www.senado.gov.br/agencia

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333
Editor-chefe: Flávio Faria
Editores: Edson de Almeida, Janaína Araújo, José do Carmo Andrade, Juliana Steck, Suely Bastos e Sylvio Guedes
Diagramação: Iracema F. da Silva, Ronaldo Alves e Osmar de Jesus Miranda
Revisão: André Falcão, Fernanda Vidigal, Miquéas D. de Moraes, Pedro Pincer e Silvio Burle
Reportagem: Cintia Sasse e Rafael Faria
Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo e Roberto Suguino
Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella e Diego Jimenez
Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333
Site: www.senado.gov.br/jornal - E-mail: jornal@senado.gov.br
Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137
Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF. CEP 70165-920



Repercussão geral do crime justifica federalização, diz Roberto Cavalcanti

PEC leva à Justiça federal crimes contra jornalistas

Os autores de crimes praticados contra jornalistas, em razão de sua atividade profissional, poderão ser processados e julgados pela Justiça federal. É o que propõe o senador Roberto Cavalcanti (PRB-PB) por meio de proposta de emenda constitucional (PEC 15/10) que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) será o relator da matéria.

“Jamais haverá liberdade de imprensa se não houver profundo respeito ao trabalho dos jornalistas, inclusive com garantias de preservação da sua integridade física. Os direitos à informação e à liberdade de expressão teriam valor meramente retórico se o trabalho jornalístico viesse a sofrer, cotidianamente, ameaças e intimidações de toda ordem”, argumenta.

O senador ressalva que a proposta não embute “desconfiança em relação ao trabalho das justiças estaduais, mas apenas o desejo de que o problema seja tratado na esfera federal, dada a repercussão generalizada dos casos que envolvem violência contra jornalistas”.

Existem 5,1 milhões de estabelecimentos agrícolas no país, dos quais 4,2 milhões não tiveram acesso a financiamento rural em 2006, de acordo com o senador. Proposta vai ser votada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Goellner propõe criar estatuto para proteger usuários de crédito rural

DIREITOS E GARANTIAS dos agricultores que usam financiamento estão estabelecidos em projeto do senador Gilberto Goellner (DEM-MT) que cria o Estatuto dos Mutuários do Crédito Rural. Em exame na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), a proposição estabelece condições mínimas de proteção aos usuários dessa modalidade de empréstimos.

Mutuário do crédito rural, segundo o PLS 103/10, é o produtor rural, pessoa física ou jurídica, e suas cooperativas ou aquele que, mesmo não sendo classificado como produtor rural, tenha financiamento rural por explorar atividades vinculadas ao setor.

De acordo com o texto, o crédito rural deve ser concedido de forma a contemplar o equilíbrio entre a evolução da dívida e a receita da atividade financiada. A proposição estabelece também que os agricultores e suas

cooperativas têm direito a financiamento rural a taxas de juros equalizadas – no qual o governo assume a diferença entre a taxa referencial máxima admitida pelo Banco Central e a taxa praticada nos financiamentos.

O projeto prevê, entre outras medidas, a prorrogação dos financiamentos em situação de frustração de safra ou por problemas de comercialização; a liberação do crédito diretamente na conta do mutuário e não na do fornecedor de insumos; e a obtenção de financiamento na modalidade de crédito rotativo com a finalidade de desburocratizar as operações.

Ainda de acordo com o estatuto, fica proibida a prática da chamada “venda casada”, ou seja, a exigência de aquisição de serviços como seguro de vida, caderneta de poupança e aplicações financeiras como condição para a concessão do

financiamento rural.

Depois da CRA, o projeto seguirá para decisão terminativa da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Pouco acesso

Informações sobre a situação do crédito rural no país – obtidas pelo Censo Agropecuario de 2006 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – são “reveladoras e preocupantes” na opinião de Goellner. Existem no país 5,1 milhões de estabelecimentos rurais, dos quais 4,3 milhões da agricultura familiar e 807 mil da agricultura comercial. Do total, 82%, ou o equivalente a 4,2 milhões, não obtiveram financiamento. Desse, 3,5 milhões são enquadrados como agricultura familiar e 668 mil são integrantes da agricultura patronal.

Gilberto Goellner destaca ainda, em seu projeto, que o esgotamento das fontes tradicio-



Estatuto idealizado por Goellner fixa direitos e garantias para os usuários

nais de financiamento bancário transformou muitas indústrias e revendedores de insumos em financiadores da atividade rural. Nessa relação, explica ele, o fornecedor de insumo cobra juros embutidos nos preços de vendas a prazo.



Propriedade de agricultura familiar em Anchieta (ES): pelo projeto, crédito rural deve ser concedido de forma a equilibrar a evolução da dívida e a receita da atividade financiada

Ministério lança campanha de doação de órgãos

O Ministério da Saúde lançou ontem a campanha “Seja um doador de órgãos. E só assim serei feliz. Bem feliz”, em comemoração ao Dia Nacional de Doação de Órgãos.

Com o objetivo de sensibilizar as pessoas sobre a importância da doação para salvar vidas, a campanha usa frase de *Carinhoso*, música de Pixinguinha.

Depoimento

O jornalista Domingos Mourão Neto, que se submeteu no ano passado a transplante do fígado, afirma que a doação de órgãos deveria ser mais bem divulgada no país.

– Ainda somos omissos e até negligentes com isso, como se fosse um tabu. As famílias conscientes são responsáveis pelas vidas que são salvas com os transplantes.

Servidor do Senado, Mourão foi acometido de uma hepatite crônica em 1998, aos 43 anos. Em 2004, o processo da doença avançou. Como estava no interior do Piauí, foi levado para um hospital em Teresina, onde, segundo afirmou, sua vida foi salva por meio de operações endoscó-

picas denominadas “ligaduras elásticas”.

Depois de algum tempo, com o agravamento da doença, Mourão se licenciou do trabalho e seguiu para tratamento em São Paulo. O jornalista aguardou um ano e meio na fila do transplante, até setembro do ano passado. Uma noite, foi avisado pelo médico de que seria operado imediatamente, pois havia surgido um fígado compatível.

– A probabilidade de sucesso era em torno de 95%. Não tive medo em nenhum momento,

porque queria melhorar minha qualidade de vida e viver mais. Tenho filhos e isso pesa.

A cirurgia começou à meia-noite e acabou por volta das 10h. “Acordei numa UTI, onde passei mais cinco dias e fui depois para um quarto do Hospital Oswaldo Cruz”, relata.

– Três meses depois, voltei ao trabalho, em dezembro de 2009. Hoje me sinto bem, trabalhando e vivendo normalmente. Posso comer de tudo, mas me controlo. Prevenir danos é bom para mim e para todos que me cercam.



Domingos Mourão Neto: “Hoje me sinto bem, trabalhando e vivendo normalmente”

Projeto autoriza transplante de órgão de criança anencéfala

Aguarda decisão da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) projeto da senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) que permite o uso de órgãos de crianças anencéfalas em transplantes. A matéria (PLS 405/05), que altera a Lei 9.434/97, está sendo relatada pelo senador Augusto Botelho (sem partido-RR), que apresentou voto favorável ao texto.

O relator observa que a atual legislação estabelece que a retirada de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para transplantes deve ser precedida do diagnóstico de morte encefálica. No entanto, essa exigência legal impede que o recém-nascido anencéfalo seja considerado um potencial doador, pois não haveria como diagnosticar morte encefálica na ausência de encefalo.

Pela proposta, o procedimento de retirada dos órgãos da criança poderá ser efeti-



Projeto de Serys Slhessarenko tem parecer favorável na CAS

vado a partir de diagnóstico de anencefalia feito por dois médicos não participantes das equipes de remoção e transplante.

A remoção dos tecidos só será permitida quando a manutenção das atividades cardiorrespiratórias da criança se der somente por meio artificial, ou quando comprovada a impossibilidade de manutenção da vida.

Medidas de estímulo à participação feminina na política ainda não surtiram efeito desejado. Brasil tem um dos menores percentuais do mundo

Participação feminina ainda será pequena

Estudo do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) estima que o crescimento da bancada feminina na Câmara pode chegar a cerca de 20%, em razão do aumento das candidaturas de mulheres em todo país. Mesmo assim, segundo o estudo, a participação feminina deve corresponder a apenas 10,5% dos deputados federais.

No Senado, a situação piora. Conforme levantamento do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea), com base em dados preliminares do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) do dia 16, há apenas 25 candidatas ao Senado, o que equivale a 12,2% das candidaturas. A pesquisa também mostra que 938 mulheres concorrem a uma cadeira na Câmara, o que corresponde a 19,28% do total (veja quadros).

Para se ter ideia, o Cfemea calcula que as candidaturas masculinas que excedem o limite máximo de 70% imposto pela Lei Eleitoral chegam a 1.740 postulantes a deputado federal. Segundo nota técnica da entidade, a maioria dos tribunais regionais eleitorais (TRES) contrariou o estabelecido pelo TSE de que os partidos e as coligações são obrigados a cumprir a cota mínima de 30% de mulheres na disputa das eleições proporcionais.

As determinações do TSE, segundo a nota, ocorreram em resposta aos recursos questionando decisões dos TRES. A justificativa para descumprimento da cota é a impossibilidade de se obrigar alguém a concorrer.

Para o Cfemea, o que ocorre na realidade é o baixíssimo incentivo que os partidos oferecem às mulheres para se candidatarem. Quando elas o fazem, não recebem de suas legendas apoio, recursos ou estrutura para que suas candidaturas sejam viabilizadas.

Marisa Serrano espera criar círculo virtuoso com o projeto: quanto mais mulheres eleitas, mais recursos um partido vai ganhar



Genildo Mungai/Senado Federal

Projeto incentiva presença das mulheres na política

AS ELEIÇÕES DE outubro devem mostrar que os estímulos instituídos pela minirreforma eleitoral de 2009 para ampliar a participação feminina na política e sua representação no Congresso, com a utilização de recursos do Fundo Partidário, ainda estão longe de produzir os efeitos desejados. Estudos e pesquisas indicam que haverá aumento da bancada feminina, principalmente na Câmara, mas a presença delas no Legislativo ainda ficará muito aquém dos 30% exigidos pela minirreforma eleitoral para candidaturas de mulheres.

Esse resultado vai ser o argumento mais forte que a senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) pretende apresentar para alavancar o PLS 241/09, projeto de sua autoria que acabou travado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) para evitar atropelos na tramitação da minirreforma eleitoral (Lei 12.034/09).

“Os partidos políticos resistem à proposta. Mas o momento vai ser oportuno para discuti-la”, avaliou a senadora, em entrevista ao **Jornal do Senado**. Ela informou que pretende se reunir com o relator Marco Maciel (DEM-PE), após o segundo turno das eleições.

O projeto de Marisa altera a Lei dos Partidos (Lei 9.096/95). E introduz regra nova na distribuição dos recursos do Fundo Partidário: 10% do total será direcionado aos partidos que conseguiram eleger candidatas na última eleição geral para a Câmara dos Deputados, na proporção do número de eleitas. A parcela que é distribuída, em partes iguais, a todos os partidos registrados no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é mantida em 5%. A fatia para estimular as candidaturas femininas será subtraída dos atuais 95% que o fundo distribui na proporção dos votos obtidos pelos partidos na última

eleição geral para a Câmara. Esse percentual, pela proposta de Marisa, cairia para 85%.

– Esperamos gerar, com isso, um sistema que se retroalimenta: a busca por mais recursos pode incentivar os partidos a lançar candidatas com maior viabilidade eleitoral. Quanto maior o número de eleitas, maior será o volume de recursos que o partido receberá. O montante somente será usado para financiar candidaturas femininas, atividades de incentivo à filiação partidária de mulheres e à participação feminina na política – justificou a senadora.

Dados da União Interparlamentar mostram que em 139 países o percentual de mulheres no Legislativo nacional é maior que no Brasil. Na América do Sul, só a Colômbia tem representação feminina na Câmara menor que a brasileira. Na Argentina, as mulheres são cerca de 40% do parlamento.

Minirreforma destina verba a candidaturas

A destinação de 5% do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário) para estimular a participação política das mulheres é considerada, junto com a exigência no preenchimento de cota mínima de candidaturas, uma das principais alterações introduzidas pela minirreforma eleitoral.

O dispositivo que modifica a Lei dos Partidos (Lei 9.096/95) veio da Câmara e é tido como muito genérico. “Não há uma destinação específica. A norma pode ajudar a aumentar a participação feminina no Legislativo se houver disposição dos partidos para tanto. Eles podem usar o recurso só para estimular a filiação partidária e mesmo assim estariam cumprindo a lei”, explica o consultor do Senado Renato Rezende.

A minirreforma eleitoral prevê que o descumprimento na aplicação desses recursos do fundo implicará, no ano subsequente, aumento de mais dois pontos percentuais e meio nessa aplicação. Assim, o percentual obrigatório subiria de 5% para 7,5%. E os partidos não poderiam usar os recursos para outra finalidade.

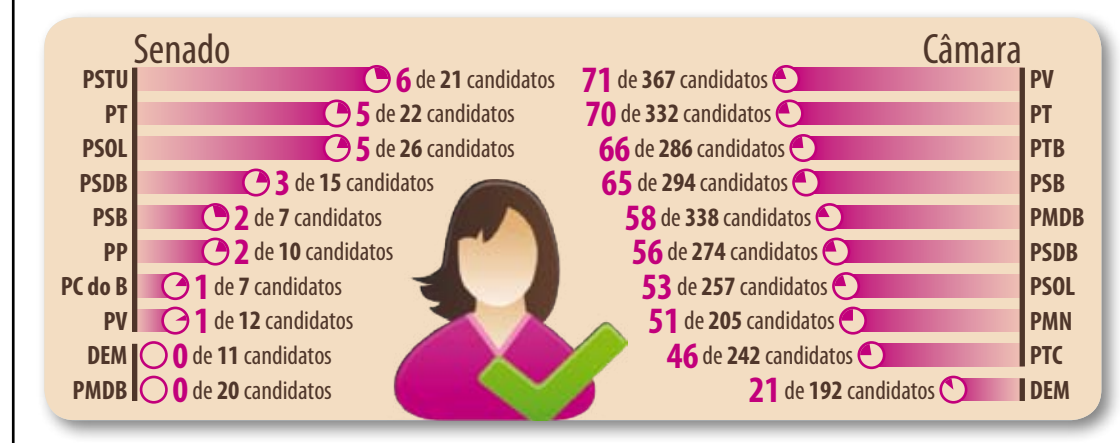
O Fundo Partidário foi criado pela primeira Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei 4.740/65), editada no governo Castelo Branco. Definido como uma forma de financiamento público, não exclusivo, dos partidos políticos, o fundo não se restringe às campanhas eleitorais. Além de estimular a participação política das mulheres, a maior parte dos recursos – que subiu de 20% para um máximo de 50%, pela minirreforma eleitoral – é usada no custeio da máquina partidária, inclusive para pagamento de pessoal.

Constituído principalmente pelas dotações orçamentárias da União, multas e penalidades pecuniárias, como as cobradas pela propaganda antecipada, crimes eleitorais e uso indevido dos seus recursos, o Fundo Partidário sofreu mudança significativa em 2007, com a Lei 11.459. Ela ampliou de 1% para 5% a fatia de recursos que é distribuída em partes iguais a todos os partidos que tenham seus estatutos registrados no TSE.

Segundo Rezende, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que o percentual de 1% prejudicava os partidos menores. “A longo prazo poderia, inclusive, levar à sua extinção”, diz. A maior fatia – que era de 99% e baixou para os atuais 95% – depende da votação que cada partido obtém na Câmara. “Essa regra favorece os grandes partidos”, avalia Rezende.

Baixa participação

Maioria dos partidos apresenta um reduzido número de mulheres em relação ao total de candidaturas para as duas Casas do Congresso Nacional



Fonte: CFEMEA - Eleições 2010

Médica paulista foi a pioneira, em 1933

A médica paulista Carlota Pereira de Queiroz foi eleita em 1933 para a Assembleia Nacional Constituinte, ao lado de 214 deputados, tornando-se a primeira mulher a ocupar vaga no Congresso. De lá para cá, a participação nas duas Casas não cresceu como se esperava, apesar do predomínio atual das mulheres entre os eleitores brasileiros.

O Diap fez um levantamento

histórico desde a 44ª legislatura, de 1971 a 1975, quando as mulheres foram representadas pela ex-deputada Nency Moraes (Arena-BA). A legislatura seguinte (1975-1979) continuou com apenas uma deputada. A representação subiu para quatro deputadas e duas senadoras no período 1979-1983, e para oito deputadas e uma senadora, de 1983 a 1987.

A bancada feminina deu

um salto na Câmara após a Constituinte de 1987, com 29 deputadas, mas nenhuma senadora. Nas legislaturas seguintes, foram 30 deputadas e três senadoras, de 1991 a 1995; 42 deputadas e quatro senadoras, de 1995 a 1999; 39 deputadas e quatro senadoras, de 1999 a 2003; 52 deputadas e 10 senadoras, de 2003 a 2007; e 47 deputadas e 10 senadoras, de 2007 a 2011.

Saiba mais

Lei dos Partidos

<http://migre.me/1pXIE>

Lei Eleitoral

<http://migre.me/1pXlh>

Centro Feminista de Estudos e Assessoria

www.cfemea.org.br

Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

www.diap.org.br

Estudo da Câmara – Fundo Partidário (arquivo em PDF)

<http://migre.me/1pXH9>

